

ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 19.103.810/0001-00 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20230127, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a(s) Pessoa(s) Jurídica(s) FERREIRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 19.103.810/0001-00, com sede à AV. DJALMA MACHADO, S/N, Centro, PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretario Municipal(a) Municipal, Sr(a). REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA, titular do CPF nº 207.935.882-00, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: FERREIRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA, com sede na Av. Djalma Machado, s/n, Centro, Ponta de Pedras-PA, CEP 68830-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.221.084/0001-70, neste ato representado por seu/sua Representante Legal, Sr. JOSAFA DO NASCIMENTO FERREIRA, brasileiro, portador do CPF: 222.945.032-87, Avn. Djalma machado, s/n, Centro, Ponta de Pedras-PA, CEP 68830-000.

O CONTRATANTE tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20230127, instruídos no(a) Pregão nº 9.2023-001-SRP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17 de março de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta Subitem 5.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20230127 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Orgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício 2024 Atividade 1202.082440126.2.101 Manutenção do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.49, Exercício 2024 Atividade 1202.082440126.2.102 Manutenção do CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.49, Exercício 2024 Atividade 1202.082440125.2.095 Manutenção do Programa Auxílio Brasil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.49, Exercício 2024 Atividade 1202.082440125.2.098 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.49, Da vigente Lei Orçamentária Anual.



ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 19.103.810/0001-00 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Fundo Municipal e dos termos exarados na Cláusula Quinta Subitem 5.1 do Contrato nº 20230127, e encontram amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PONTA DE PEDRAS/Pará, 15 de março de 2024.

Pela FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 19.103.810/0001-00 CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

FERREIRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA

CNPJ: 06.221.084/0001-70 CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:		
1	2	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	